



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.540/2018

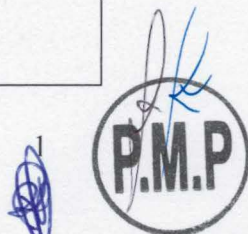
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, neste ato representado pela Ilma. Sr^a Iris Palma de Magalhães, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 94032 OAB/RJ, CPF nº 751.874.697-20, residente nesta cidade, através de delegação de competência conforme a portaria nº 115 de 20 de abril de 2017, e de outro lado a empresa **TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.674/0001-00, estabelecida na Rua dos Passos, nº 1210, Centro, São João da Barra/RJ, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. Robson Santos Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 09.556.222-9 DETRAN/RJ e CPF nº 030.594.467-33, residente em São João da Barra/RJ, **RESOLVEM registrar os preços** para eventual fornecimento futuro do objeto abaixo listado, cujo detalhamento se encontra no Edital do Pregão Presencial nº 41/2018 e em seus anexos, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 092/2009, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA TURISPETRO**, conforme demanda e programação a ser definida, conforme o Edital e seus anexos.

1.1.1. Relação com Quantidades Totais Registradas:

LOTE 2 - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ELÉTRICA, PAINÉIS DE LED E GERADORES						
Item	Descrição Resumida	Descrição detalhada	Unid.	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
38	Operador de sonorização	Diária de profissional capacitado e treinado para a operação de equipamentos de sonorização e suporte técnico aos artistas. Contratação pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	253	160,00	40.480,00
39	Torre de Delay	Torre de delay composta de 8 caixas full range 3 vias ativas e processadas e com suspensão para fly em estrutura treliça em alumínio Q-30 na medida de 2,00m de largura x 6,00m a 9,00m de altura.	Diária	50	2.160,00	108.000,00
40	Sonorização pequeno porte – tipo 1	Sistema de PA: 01 sistema de P.A. com 02 caixas de som (L/R), com amplificação ativa ou passiva, cada uma com pedestal de suporte, capazes de produzir níveis de pressão sonora contínua até 113 dB/SPL a 1 metro a partir de cada caixa de som, com variação menor ou igual a 6 dB SPL, resposta de frequência uniforme mínima entre 70Hz a 20kHz, dentro de + 3Db; console de mixagem : 01 Console de mixagem, analógico, mínimo de 02 canais de entrada de microfones com atenuador e pré amplificação e 02 canais de entrada estéreo, mínimo 1 auxiliar send, equalizador por canal, saída master estéreo e control room; aparelho tocador de mídia : 01 Aparelho capaz de reproduzir CD-R, DVD-R, CD-RW, DVD-RW, com leitor USB, capaz de ler mídias com extensão .mp3,	Diária	212	730,00	154.760,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		<p>.wav, .wma, e demais tipos de mídias de áudio utilizadas no mercado. microfone dinâmico para voz: 01 Microfone para voz, dinâmico, cardióide, resposta de frequência: 50Hz - 20KHz, impedância: 150 Ohms; microfone dinâmico para voz sem fio: 01 Sistema de microfone sem fio, UHF, até 100m (linha de visão da antena), bastão: dinâmico, supercardioides ou cardióide, 5Hz~15KHz, potência 10~30 mW, pilha AA (1,5V), autonomia: > 8 horas. complementos: Cabos, multicabos, conectores, réguas de energia, pedestais e garras de microfones; e demais acessórios necessários para o funcionamento deste sistema de som; operador capacitado e treinado para a operação de todos os equipamentos.</p>				
41	Sonorização pequeno porte – tipo 2	<p>Sistema de PA: 01 (um) sistema de P.A. com 02 (duas) caixas de som (L/R), com amplificação ativa ou passiva, cada uma c/ pedestal de suporte, capazes de produzir níveis de pressão sonora contínua até 115 dB/SPL a 5 metros a partir de cada caixa de som, com variação - ou = a 6 dB SPL, resposta de frequência uniforme mínima entre 70Hz a 20kHz, dentro de + 3dB; monitor de palco: 02 Monitores de chão auto-amplificado, falante 12", driver 1,5" (ou +), resp. 60Hz a 17KHz, dentro de + 3dB, 133 dB/SPL (pico), cobertura 90° x 50°, entrada balanceada, <i>link</i>; console de mixagem: 01 Console de mixagem, digital ou analógico, mínimo de 08 canais de entrada de microfone c/ atenuador e pré amplificação e 04 canais de entrada estéreo, <i>insert</i> e <i>phantom power</i> (48v), mínimo 2 auxiliar send, equalizador por canal, saída master estéreo; aparelho tocador de mídia: 01 Aparelho capaz de reproduzir CD-R, DVD-R, CD-RW, DVD-RW, com leitor USB, capaz de ler mídias com extensão .mp3, .wav, .wma, e demais tipos de mídias de áudio utilizada no mercado; microfone dinâmico para voz sem fio: 01 Sistema de microfone sem fio, UHF, até 100m (linha de visão da antena), bastão: dinâmico, supercardioides ou cardióide, 5Hz~15KHz, potência 10~30 mW, pilha AA (1,5V), autonomia: > 8 horas; microfone dinâmico para voz: 01 Microfone para voz, dinâmico, cardióide, resposta de frequência: 50Hz - 20KHz, impedância: 150 Ohms; kit de microfone para bateria completa: 01 Kit padrão de mercado para microfonação de uma bateria acústica completa (mínimo 1 mic de bombo, 1 mic de caixa, 3 mic de tons, 1 mic de hi hat e 2 mic de over all), para standby by e utilização conforme a necessidade; casador de impedância/ balanceador: 03 <i>Direct-Box</i> passivo (transformador), chave <i>ground/lift</i>, entrada P10 (1/4"), paralelo P10 (1/4"), saída XLR, para standby by e utilização conforme a necessidade; complementos: Cabos, multicabos, conectores, réguas de energia, pedestais e garras de microfones; e demais acessórios necessários para o funcionamento deste sistema de som; operador capacitado e treinado para a operação de todos os equipamentos.</p>	Diária	100	1.010,00	101.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

42	Sonorização médio porte – tipo 1	<p>Sistema de PA: 01 sistema de P.A. com caixas de som "L/R" (complementadas por sub woofers), com amplificação ativa ou passiva, suspensas ou apoiadas, capazes de produzir níveis de pressão sonora contínua da ordem de 115 dB/SPL a 15 metros a partir das caixas de som, com variação menor ou igual a 6 dB SPL em toda e extensão de sua cobertura, resposta de frequência uniforme entre 35Hz a 17kHz, dentro de + 3dB; incluindo ao sistema processadores de dinâmica e de sinal; monitor de palco: 05 Monitor de chão auto-amplificado, falante 12", driver 1,5" (ou maior), resp. 60Hz a 17KHz, dentro de + 3dB, 133 dB/SPL (pico), cobertura 90° x 50°, entrada balanceada, <i>link</i>; console de mixagem: 01 Console de mixagem, digital ou analógico, mínimo de 16 canais de entrada de microfone <i>c/</i> atenuador, <i>insert</i> e <i>phantom power</i> (48v), mínimo 8 auxiliar send, equalizador e multi-efeito por canal (e para aux.), saída master estéreo; aparelho tocador de mídia: 01 Aparelho capaz de reproduzir CD-R, DVD-R, CD-RW, DVD-RW, <i>c/</i> leitor USB, capaz de ler mídias <i>c/</i> extensão .mp3, .wav, .wma, e demais tipos de mídias de áudio utilizadas no mercado; microfone dinâmico para voz: 02 Microfones <i>p/</i> voz, dinâmico, supercardióide ou cardióide, resposta de frequência: 50Hz - 20KHz, impedância: 150 Ohms; microfone dinâmico <i>p/</i> instrumentos: 02 Microfones <i>p/</i> instrumento, dinâmico, cardióide, resposta de frequência: 40Hz - 15KHz, impedância: 310 Ohms; kit de microfone para bateria completa: 01 Kit padrão de mercado <i>p/</i> microfonação de uma bateria acústica completa (mín. 1 mic de bombo, 1 mic de caixa, 3 mic de tons, 1 mic de hi hat e 2 mic de over all); microfone dinâmico <i>p/</i> voz sem fio: 01 Sistema de microfone sem fio, UHF, até 100m (linha de visão da antena), bastão: dinâmico, supercardioide 5Hz~15KHz, potência 10~30 mW, pilha AA (1,5V), autonomia: > 8 horas; casador de impedância/balanceador: 05 <i>Direct-Box</i> passivo (transformador), chave <i>ground/lift</i>, entrada P10 (1/4"), paralelo P10 (1/4"), saída XLR; back line bateria: 01 Bateria com 01 bombo de 22", 01 caixa 14", 03 ton-tons sendo cada um de 12", 13" e 16", 01 estante de caixa, 01 máquina do hi-hat, 03 estantes de pratos e 01 banco; back line cubo de guitarra: 01 Caixa amplificada para guitarra, head com caixa ou combo, mínimo 100 watts de potência; back line cubo de baixo: 01 Cx. amplificada para contrabaixo, head com caixa ou combo, mín. 150 watts; complementos: Cabos, multicabos, conectores, régua de energia, pedestais e garras de microfones; e demais acessórios necessários para o funcionamento deste sistema de som; operador capacitado e treinado <i>p/</i> a operação de todos os equipamentos.</p>	Diária	201	1.110,00	223.110,00
----	----------------------------------	--	--------	-----	----------	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

43	Sonorização médio porte – tipo 2	<p>Sistema de PA: 01 sistema de P.A. com caixas de som "L/R" (complementadas por sub woofers), com amplificação ativa ou passiva, suspensas ou apoiadas, capazes de produzir níveis de pressão sonora contínua da ordem de 115 dB/SPL a 15 metros a partir das caixas de som, com variação menor ou igual a 6 dB SPL em toda e extensão de sua cobertura, resposta de frequência uniforme entre 35Hz a 17kHz, dentro de + 3dB; incluindo ao sistema processadores de dinâmica e de sinal; monitor de palco: 05 Monitor de chão auto-amplificado, falante 12", driver 1,5" (ou maior), resp. 60Hz a 17KHz, dentro de + 3dB, 133 dB/SPL (pico), cobertura 90° x 50°, entrada balanceada, <i>link</i>; console de mixagem: 01 Console de mixagem, digital ou analógico, mínimo de 16 canais de entrada de microfone com atenuador, <i>insert</i> e <i>phantom power</i> (48v), mínimo 8 auxiliar send, equalizador e multi-efeito por canal (e para auxiliares), saída master estéreo; aparelho tocador de mídia: 01 Aparelho capaz de reproduzir CD-R, DVD-R, CD-RW, DVD-RW, com leitor USB, capaz de ler mídias com extensão .mp3, .wav, .wma, e demais tipos de mídias de áudio utilizadas no mercado; microfone dinâmico para voz: 02 Microfones para voz, dinâmico, supercardióide ou cardióide, resposta de frequência: 50Hz - 20KHz, impedância: 150 Ohms; microfone dinâmico para instrumentos: 02 Microfones para instrumento, dinâmico, cardióide, resposta de frequência: 40Hz - 15KHz, impedância: 310 Ohms, para standby by e utilização conforme a necessidade; microfone dinâmico para voz sem fio: 01 Sistema de microfone sem fio, UHF, até 100m (linha de visão da antena), bastão: dinâmico, supercardioide 5Hz~15KHz, potência 10~30 mW, pilha AA (1,5V), autonomia: > 8 horas; microfone condensador para voz (coro): 08 Microfones para coro, condensadores, resposta de frequência: 40hz - 18khz; casador de impedância/balanceador: 04 <i>Direct-Box</i> passivo (transformador), chave <i>ground/lift</i>, entrada P10 (1/4"), paralelo P10 (1/4"), saída XLR, para standby by e utilização conforme a necessidade; complementos: Cabos, multicabos, conectores, réguas de energia, pedestais e garras de microfones; e demais acessórios necessários para o funcionamento deste sistema de som; operador capacitado e treinado para a operação de todos os equipamentos.</p>	Diária	100	1.600,00	160.000,00
44	Sonorização grande porte	<p>Sistema de PA: 01 Sistema com caixas de som "L/R" (complementadas por sub woofers), com amplificação ativa ou passiva, suspensas ou apoiadas, capazes de produzir níveis de pressão sonora contínua da ordem de 115 dB/SPL a 20 metros a partir das caixas de som, com variação menor ou igual a 6 dB SPL em toda e extensão de sua cobertura, resposta de frequência uniforme entre 35Hz a 17kHz, dentro de + 3dB; incluindo ao sistema processadores de dinâmica e sinal; monitor de palco: 07 Monitor de chão auto-amplificado, falante 12", driver 1,5" (ou maior), resp. 60Hz a 17KHz, dentro de + 3dB, 133 dB/SPL (pico), cobertura 90° x 50°, entrada balanceada, <i>link</i>; console de mixagem: 01 Console de mixagem, digital ou analógico, mínimo de 32 canais de entrada de microfone com atenuador, <i>insert</i> e <i>phantom power</i> (48v), mínimo 12 auxiliar send, equalizador e multi-efeito por canal (e para auxiliares), saída master</p>	Diária	31	3.550,00	110.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		<p>estéreo; aparelho tocador de mídia: 01 Aparelho capaz de reproduzir CD-R, DVD-R, CD-RW, DVD-RW, com leitor USB, capaz de ler mídias com extensão .mp3, .wav, .wma, e demais tipos de mídias de áudio utilizadas no mercado; microfone dinâmico para voz: 04 Microfone para voz, dinâmico, supercardióide ou cardióide, resposta de frequência: 50Hz - 20KHz, impedância: 150 Ohms; microfone dinâmico para instrumentos: 06 Microfone para instrumento, dinâmico, cardióide, resposta de frequência: 40Hz - 15KHz, impedância: 310 Ohms; kit de microfone para bateria completa: 01 Kit padrão de mercado para microfonação de uma bateria acústica completa; microfone dinâmico para voz sem fio: 02 Sistema de microfone sem fio, UHF, até 100m (linha de visão da antena), bastão: dinâmico, supercardióide 5Hz~15KHz, potência 10~30 mW, pilha AA (1,5V), autonomia: > 8 horas; casador de impedância/balanceador: 05 <i>Direct-Box</i> passivo (transformador), chave <i>ground/lift</i>, entrada P10 (1/4"), paralelo P10 (1/4"), saída XLR; back line bateria: 01 Bateria com 01 bombo de 22", 01 caixa 14", 03 ton-tons sendo cada um de 12", 13" e 16", 01 estante de caixa, 01 máquina do hi-hat, 03 estantes de pratos e 01 banco; back line Cubo de guitarra: 01 Caixa amplificada para guitarra, mínimo 100 watts; back line Cubo de baixo: 01 Caixa amplificada para contrabaixo, mínimo 150 watts; complementos: Cabos, multicabos, conectores, régua de energia, pedestais e garras de microfones; demais acessórios necessários para o funcionamento deste sistema de som; operador capacitado e treinado para a operação de todos os equipamentos.</p>				
45	Sonorização grande porte com fly	<p>Sistema de PA: 01 Sistema com caixas de som "L/R" e Fly (complementadas por sub woofers), com amplificação ativa ou passiva, suspensas ou apoiadas, capazes de produzir níveis de pressão sonora contínua da ordem de 115 dB/SPL a 20 metros a partir das caixas de som, com variação menor ou igual a 6 dB SPL em toda a extensão de sua cobertura, resposta de frequência uniforme entre 35Hz a 17kHz, dentro de + 3dB; incluindo ao sistema processadores de dinâmica e sinal; monitor de palco: 07 Monitor de chão auto-amplificado, falante 12", driver 1,5" (ou maior), resp. 60Hz a 17KHz, dentro de + 3dB, 133 dB/SPL (pico), cobertura 90° x 50°, entrada balanceada, <i>link</i>; console de mixagem: 01 Console de mixagem, digital ou analógico, mínimo de 32 canais de entrada de microfone com atenuador, <i>insert</i> e <i>phantom power</i> (48v), mínimo 12 auxiliar send, equalizador e multi-efeito por canal (e para auxiliares), saída master estéreo; aparelho tocador de mídia: 01 Aparelho capaz de reproduzir CD-R, DVD-R, CD-RW, DVD-RW, com leitor USB, capaz de ler mídias com extensão .mp3, .wav, .wma, e demais tipos de mídias de áudio utilizadas no mercado; microfone dinâmico para voz: 04 Microfone para voz, dinâmico, supercardióide ou cardióide, resposta</p>	Diária	50	4.550,01	227.500,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		de frequência: 50Hz - 20KHz, impedância: 150 Ohms; microfone dinâmico para instrumentos: 06 Microfone para instrumento, dinâmico, cardióide, resposta de frequência: 40Hz - 15KHz, impedância: 310 Ohms; kit de microfone para bateria completa: 01 Kit padrão de mercado para microfonação de uma bateria acústica completa; microfone dinâmico para voz sem fio: 02 Sistema de microfone sem fio, UHF, até 100m (linha de visão da antena), bastão: dinâmico, supercardioides 5Hz~15KHz, potência 10~30 mW, pilha AA (1,5V), autonomia: > 8 horas; casador de impedância/balanceador: 05 <i>Direct-Box</i> passivo (transformador), chave <i>ground/lift</i> , entrada P10 (1/4"), paralelo P10 (1/4"), saída XLR; back line bateria: 01 Bateria com 01 bombo de 22", 01 caixa 14", 03 ton-tons sendo cada um de 12", 13" e 16", 01 estante de caixa, 01 máquina do hi-hat, 03 estantes de pratos e 01 banco; back line Cubo de guitarra: 01 Caixa amplificada para guitarra, mínimo 100 watts; back line Cubo de baixo: 01 Caixa amplificada para contrabaixo, mínimo 150 watts; complementos: Cabos, multicabos, conectores, régua de energia, pedestais e garras de microfones; demais acessórios necessários para o funcionamento deste sistema de som; operador capacitado e treinado para a operação de todos os equipamentos.				
46	Iluminação de pequeno porte	24 Refletores Par Led; 08 Moving Beam 5R 200; 02 Mini Brut; 01 Máquina de fumaça; 01 mesa compatível com a adequada operação do sistema; Cabos e conectores; 01 Rack dimmer; disponibilização de operador de iluminação e 01 auxiliar pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	106	625,00	66.250,00
47	Iluminação de médio porte	01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 36 canais de Propower para ligação dos movings Heads; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 12 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 48 refletores PAR LED RGBW; 06 Strobo; 12 movings Heads Spot mínimo 575 watts com CMY; 12 movings Heads Beams 5R 200; 04 ribaltas de Led RGBW; 02 canhões seguidores 1200 watts; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 2 pontos; Cabos e conectores para ligação de todo o sistema; disponibilização de operador de iluminação e 02 auxiliares pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	42	1.010,00	42.420,00
48	Iluminação de grande porte	01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de Dimmer com 4000 watts por canal ou similar; 48 refletores par 64 focos 1, 2 e 5; 16 refletores; 48 refletores par LED; 16 refletores; 08 Strobo; 02 máquinas de fumaça; 02 ventiladores; 02 canhões seguidores; 24 movings heads; 16 movings Heads; 06 refletores (Minibrutt com 06 lâmpadas ou similar); 08 movings Led; Cabos e conectores para ligação do sistema; disponibilização de 02 operadores de iluminação e 02 auxiliares pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	101	2.420,00	244.420,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

49	Efeitos Especiais	Composto de: 12 Movie light; 08 Elipsoidal (Lâmpadas especiais 1000 Watts com efeitos diversos de cenário); 02 Maquinas de fumaça (disponíveis, podendo ou não usar); 12 refletores loco light; 02 Canhõesseguidores; 01 Mesa digital; compatível para operação deste sistema; - Cabeamento necessário.	Diária	40	2.924,99	116.999,60
50	Operador de iluminação	Diária de profissional capacitado e treinado para a operação de equipamentos de iluminação e suporte técnico aos artistas. Contratação pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	202	242,90	49.065,80
51	Eletricista	Eletricista profissional capacitado e registrado no CREA para a manutenção, reparo e instalação elétrica em prédios e eventos. Contratação por hora, com transporte, alimentação e uniforme por conta da contratada.	Diária	302	204,73	61.828,46
52	Painel de LED 4x3m	Diária da locação de painel de LED 12mm, real 7500 nits com processador Full HD de 4m x 3m e estrutura metálica box truss para fixação.	Diária	41	3.754,04	153.915,64
53	Painel de LED 6x4m	Diária da locação de painel de LED 12mm, real 7500 nits com processador Full HD de 6m x 4m e estrutura metálica box truss para fixação.	Diária	40	5.900,00	236.000,00
54	Gerador blimpado 50 KVA	Diária de gerador com motor diesel arrefecido a água, filtro de óleo combustível separados de água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado. Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador. Técnico responsável presente durante todo o período de locação e combustível suficiente para o período de utilização.	Diária	150	940,00	141.000,00
55	Gerador blimpado 150 KVA	Diária de gerador com motor diesel arrefecido a água, filtro de óleo combustível separados de água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado. Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador. Técnico responsável presente durante todo o período de locação e combustível suficiente para o período de utilização.	Diária	70	810,00	56.700,00
56	Gerador blimpado 220 KVA	Diária de gerador com motor diesel arrefecido a água, filtro de óleo combustível separados de água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado. Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador. Técnico responsável presente durante todo o período de locação e combustível suficiente para o período de utilização.	Diária	100	2.250,00	225.000,00
Total Geral Lote 2						2.518.500,00

LOTE 5 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM

Item	Descrição Resumida	Descrição detalhada	Unid.	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
66	Telão 140"	Diária da instalação de sistema de vídeo projeção com tela de 140" polegadas, projetor de 2000 ANSI Lumens, notebook e operador.	Diária	150	414,62	62.193,00
67	Telão 200"	Diária da instalação de sistema de vídeo projeção com tela de 200" polegadas, projetor de 5000 ANSI Lumens, notebook e operador.	Diária	150	1.030,00	154.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

68	Filmagem e cobertura	Diária de filmagem e capturas de imagens em solo e aéreas para registro, uso editorial e promocional dos eventos; elaboração de vídeo promocional, com 30 segundos de duração, ou institucional, de 01 a 02 minutos de duração, com aprovação prévia. Contratação pelo período de 06h, sendo 05h de imagens no solo e 01h de imagens aéreas, com alimentação e transporte inclusos. Entrega de todo material bruto no mesmo dia do evento; entrega de vídeo promocional de 30 segundos após 04 dias corridos e, caso solicitado, entrega de vídeo institucional em até 20 dias úteis.	Diária	70	3.461,10	242.277,00
69	Filmagem e transmissão simultânea	Diária de sistema de filmagem com duas câmeras digitais e mesa de corte digital pelo período de 9h.	Diária	70	3.395,00	237.650,00
70	Fotógrafo	Diária de contratação de profissional capacitado para cobertura fotográfica dos eventos com equipamento próprio; produção de fotografias; operação de câmera fotográfica digital profissional e acessórios; operação dos equipamentos necessários para iluminação do local com domínio e destreza; recebimento, controle e transporte de todo materiais e equipamentos; executar demais atividades correlatas a função. Contratação por 9h com alimentação inclusa. Entrega do material: mínimo 10 fotos por dia do evento para publicação na imprensa; entrega de todo o material bruto em até 05 dias úteis após o término do evento e entrega do material final editado em até 30 dias úteis após o mesmo.	Diária	90	382,00	34.380,00
Total Geral Lote 5						731.000,00

1.1.2. As quantidades solicitadas por cada órgão ou entidade participantes desta ata de registro de preços são as constantes no Anexo II;

1.2. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Edital e seus anexos e a Proposta Definitiva apresentada pela empresa no Pregão.

1.3. Os quantitativos, bem como as condições de fornecimento obedecerão às regras constantes do referido Edital e seus anexos;

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ASSINATURA DA ATA

2.1. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

2.1.1. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.2. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

I - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

V - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento de contrato (ou retirada de instrumento equivalente), observadas as cláusulas e condições no Edital e da proposta vencedora.

5.2. O Fornecedor Beneficiário será notificado, por escrito, para assinatura do termo de Contrato (ou retirada de instrumento equivalente), conforme a necessidade da Administração e desde que haja prévia disponibilidade de recursos orçamentários. Farão parte integrante do Contrato as condições estabelecidas no Edital, a proposta da empresa vencedora e a presente ata.

5.3. A assinatura do Contrato pela adjudicatária dar-se-á no **prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de sua convocação;

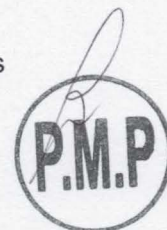
5.4. A assinatura do Contrato ficará vinculada à manutenção das condições de habilitação, à plena regularidade fiscal da empresa vencedora, sendo aplicáveis as penalidades definidas no Edital, em caso de descumprimento.

5.5. Se o licitante vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital, ou recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de Contrato (ou retirar o instrumento equivalente) no prazo estabelecido, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, assinar o Contrato (ou retirar o instrumento equivalente), sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. O órgão gerenciador será a Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA).

9





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

6.2. Os Órgãos participantes serão: Secretaria de Turismo (TURISPETRO), Instituto Municipal de Cultura e Esporte (IMCE), Coordenadoria de Comunicação Social e Secretaria de Assistência Social (SAS).

6.3. A fiscalização desta contratação ficará a cargo de servidores designados pelos Órgãos Participantes, nos termos do art. 67 da Lei 8666/93.

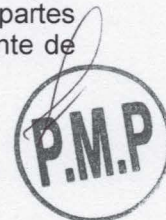
CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICIDADE

7.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet da Prefeitura de Petrópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito e aceito pelas partes o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando ambas as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA – Del. Comp. Port. 115/17
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



ROBSON SANTOS RIBEIRO
Sócio Gerente – C.I. nº 09.556.222-9 DETRAN/RJ
TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
Beneficiária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Anexo I

Ata de Registro de Preços nº 055/18
Condições Gerais de Fornecimento

1. O objeto do presente é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA TURISPETRO, CONFORME DEMANDA E PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA**, descritos no Anexo I (Termo de Referência), na proposta vencedora e na Ata de Registro de Preços, que fazem parte integrante do presente termo;

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1.1. São as constantes no edital e seus anexos, na proposta definitiva e na Ata de Registro de Preços, que fazem parte integrante do presente termo;

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Compete à Contratada:

2.1.1. Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas;

2.1.2. Disponibilizar acesso às instalações onde será realizado o evento, para fiscalização e acompanhamento por parte da CONTRATANTE e seus eventuais representantes;

2.1.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

2.1.4. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

2.1.5. Fornecimento de equipamentos de segurança que se fizerem necessários aos empregados, conforme a natureza do serviço a ser executado;

2.1.6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham serem vítimas as suas empregadas sem serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades.

2.1.7. Indicar um preposto, com experiência comprovada em coordenação de eventos, a quem a fiscalização se reportará de forma ágil;

2.1.8. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada na execução dos serviços e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventual mudança dos detalhes e termos do contrato durante a fase de planejamento do evento;

2.1.9. Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços, objeto do presente Termo de Referência;

2.1.10. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir, inclusive subcontratados.

2.1.11. A montagem dos equipamentos (observado o calendário de montagem, fornecido oportunamente pelo Gestor do contrato) deverá ser entregue, instalada e testada com antecedência mínima de 10 horas antes do início do evento.

2.1.12. O descumprimento do prazo para desocupação de área pública poderá ensejar ao infrator as sanções definidas em legislação pertinente, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

2.1.13. Providenciar a imediata troca de todo equipamento que vier a apresentar defeito durante a realização de qualquer evento, no menor prazo possível.

2.1.14. Possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível à administração, organização e execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado;

2.1.15. Apresentar a documentação pertinente à legalização de cada evento 2 (dois) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA/RJ, referente à execução dos serviços de sonorização, iluminação, palco, tendas e grupos de geradores até 250 kva, devidamente assinados pelo responsável técnico credenciado e habilitado, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;

b) Apresentação das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA RJ), de todas as estruturas montadas no local, devidamente assinados pelo responsável técnico credenciado e habilitado, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;

c) ART específica dos testes de carga, bem como o memorial descritivo conclusivo aprovando a estrutura para o fim declarado contendo fotos do carregamento no local, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;

d) Ensaio de flamabilidade, ou documento similar para as estruturas cobertas por lonas, atestando as características auto-extinguíveis da mesma, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;

e) Certificado de Garantia de Ignifugação de carpetes, tecidos, cortinas, cenografias e materiais decorativos construídos com material de fácil combustão, conforme Decreto nº 897, de 21 de setembro de 1976 e alínea "n" do Art.12 Subseção II da Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;

f) Especificamente em relação aos licitantes e/ou subcontratados, referente aos banheiros químicos, deverão apresentar a cada evento, Licença Ambiental emitida pelo INEA em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, Decreto nº 44.820 de 02 de junho de 2014 e demais legislações correlatas;

g) Autorização ambiental com manifesto de resíduos emitida pela Secretaria Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Município de Petrópolis.

2.1.16. Executar a correção imediata de serviço em desacordo com o solicitado conforme solicitação do fiscal do contrato, durante a realização do evento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados;

2.1.17. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato a ser firmado;

2.1.18. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome, observadas as legislações de regência;

2.1.19. Por ocasião de auditorias internas ou externas, apresentar documentação solicitada comprobatória dos serviços contratados;

2.1.20. Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual;

2.1.21. Apresentar obrigatoriamente junto à Nota Fiscal os seguintes documentos comprobatórios, conforme o caso: relatório consolidado dos serviços efetivamente prestados, check in/check out de hospedagem, listas de presença de acordo com a realidade do evento, lista de almoço e jantar. Quando houver justificativa em relação ao quantitativo dos serviços contratados, apresentar documentos que comprovem a contratação e o pagamento dos serviços;

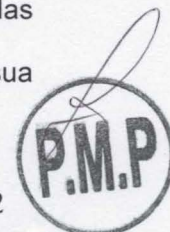
2.1.22. É proibida, por parte da empresa, a contratação de servidor pertencente ao quadro de Efetuar seguro contra terceiros para eventos com público superior 1000 pessoas, conforme calendário disponibilizado no termo de referência.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

3.1. Compete à Contratante:

3.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços licitados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências convencionadas no contrato a ser firmado;

3.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes aos eventos sob sua responsabilidade, que venham a ser solicitados pelo preposto da empresa;



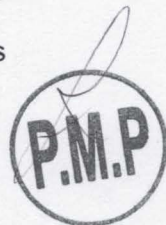


PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 3.1.3. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa desempenhar, por meio dos profissionais, os serviços dentro das normas do contrato a ser firmado;
- 3.1.4. Permitir o acesso dos empregados da empresa às dependências da administração pública e espaços públicos que for de sua responsabilidade para execução dos serviços referentes ao objeto do contrato, quando se fizer necessário, desde que estejam identificados com o crachá da empresa;
- 3.1.5. Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta licitação, sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não estejam de acordo com as condições e exigências especificadas;
- 3.1.6. Acompanhar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos antes da realização do evento;
- 3.1.7. Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, sob pena de suspensão do contrato, ressalvado os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos;
- 3.1.8. Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas;
- 3.1.9. Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados;
- 3.1.10. Fiscalizar o cumprimento das obrigações e acompanhar o andamento dos serviços da empresa;
- 3.1.11. Não permitir que outrem execute os serviços objeto do presente termo, a que se obrigou à Contratada;
- 3.1.12. Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 3.1.13. Indicar os servidores ou empregados responsáveis pelos procedimentos necessários à realização de planejamento para a licitação e seus desdobramentos, na proporção das respectivas responsabilidades;
- 3.1.14. Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, respeitados os requisitos de ampla publicidade, visando informá-los das peculiaridades do sistema de registro de preços e colher subsídios sobre os objetos em licitação;
- 3.1.15. Comunicar oficialmente à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 3.1.16. Realizar todos os procedimentos e desdobramentos decorrentes deste processo, tais como a assinatura e publicação do extrato da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes.

4. Do Pagamento

- 4.1. Os pagamentos serão efetuados em de até 30 (trinta) dias contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais.
- 4.2. Sempre que ocorrer atraso nos pagamentos, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês, pro-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento), e sujeita ainda a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação de pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade;
- 4.3. O pagamento somente será efetuado mediante comprovação do adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do art. 2º da Lei 9.012/95;
- 4.4. Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irredutível, independente de alteração nas condições econômicas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5. A futura Contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

5.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

5.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

5.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

5.1.3. Fraudar na execução do contrato;

5.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

5.1.5. Cometer fraude fiscal;

5.1.6. Não mantiver a proposta.

5.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

5.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

5.2.2. Multas previstas no termo de referência no caso de inexecução do objeto;

5.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

5.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

5.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

5.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

5.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

5.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

5.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

5.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

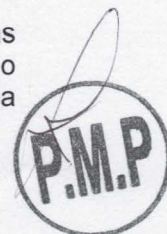
5.6. Poderá aplicar, cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, na forma do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto a Administração Pública, nos termos do art. 87, inc. IV da mesma Lei;

5.7. A aplicação das multas previstas nesta cláusula não exime a futura contratada de responder, perante o futuro contratante, por perdas e danos a este causados por ação ou omissão daquela, por culpa ou dolo na execução dos serviços, observando o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro;

6. Condições do recebimento do objeto da licitação

6.1. O serviço será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

6.3. Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. Disposições Gerais:

7.1. Os futuros contratos poderão ser rescindidos administrativamente nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei 8.666/93;

7.2. A futura contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

7.3. Integram o presente, a proposta vencedora, instrumento convocatório e a Ata de Registro de Preços;

7.4. A futura contratada se compromete a manter, durante a integral execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.5. As despesas decorrentes das futuras contratações do objeto desta ata correrão à conta dos Programas de Trabalho números: 673.23.695.2032.2.121.3390.39.00 da Secretaria de Turismo; 24.2.27.813.2029.2.108.3390.39.00 do IMCE; 10.01.04.131.2004.20.11 da Coordenadoria de Comunicação Social; 20.02.08.244.2023.2079.3 – Especial, 20.02.08.244.2024.2086.3.3.90.39.00-051- Básica da Secretaria de Assistência Social.

7.6. Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

7.7. Ficará a cargo do Município, providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.8. Fica eleito e aceito pelas partes o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente, renunciando ambas as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. *****

Petrópolis, 24 de setembro de 2018.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA – Del. Comp. Port. 115/17
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

ROBSON SANTOS RIBEIRO
Sócio Gerente – C.I. nº 09.556.222-9 DETRAN/RJ
TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
Beneficiária





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Anexo II

Ata de Registro de Preços nº 055/18

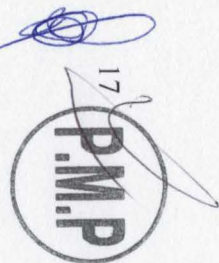
Relação de Valores e Quantitativos por Órgão Participante

LOTE 2 - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ELÉTRICA, PAINÉIS DE LED E GERADORES						QUANTIDADE POR PARTICIPANTE							
Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	TURISPETRO	Vr. Total	IMCE	Vr. Total	SAS	Vr. Total	ASCOM	Vr. Total
38	Operador de sonorização	Diária	253	160,00	40.480,00	250	40.000,00	3	480,00	0	0,00	0	0,00
39	Torre de Delay	Diária	50	2.160,00	108.000,00	50	108.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
40	Sonorização pequeno porte – tipo 1	Diária	212	730,00	154.760,00	200	146.000,00	12	8760,00	0	0,00	0	0,00
41	Sonorização pequeno porte – tipo 2	Diária	100	1.010,00	101.000,00	100	101.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
42	Sonorização médio porte – tipo 1	Diária	201	1.110,00	223.110,00	200	222.000,00	1	1110,00	0	0,00	0	0,00
43	Sonorização médio porte – tipo 2	Diária	100	1.600,00	160.000,00	100	160.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
44	Sonorização grande porte	Diária	31	3.550,00	110.050,00	30	106.500,00	1	3550,00	0	0,00	0	0,00
45	Sonorização grande porte com fly	Diária	50	4.550,01	227.500,50	50	227.500,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00
46	Iluminação de pequeno porte	Diária	106	625,00	66.250,00	100	62.500,00	6	3750,00	0	0,00	0	0,00
47	Iluminação de médio porte	Diária	42	1.010,00	42.420,00	40	40.400,00	2	2020,00	0	0,00	0	0,00
48	Iluminação de grande porte	Diária	101	2.420,00	244.420,00	100	242.000,00	1	2420,00	0	0,00	0	0,00
49	Efeitos Especiais	Diária	40	2.924,99	116.999,60	40	116.999,60	0	0,00	0	0,00	0	0,00
50	Operador de iluminação	Diária	202	242,90	49.065,80	200	48.580,00	2	485,80	0	0,00	0	0,00
51	Eletricista	Diária	302	204,73	61.828,46	300	61.419,00	2	409,46	0	0,00	0	0,00
52	Painel de LED 4x3m	Diária	41	3.754,04	153.915,64	40	150.161,60	1	3754,04	0	0,00	0	0,00
53	Painel de LED 6x4m	Diária	40	5.900,00	236.000,00	40	236.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
54	Gerador blimpado 50 KVA	Diária	150	940,00	141.000,00	150	141.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

55	Gerador blimpado 150 KVA	Diária	70	810,00	56.700,00	70	56.700,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
56	Gerador blimpado 220 KVA	Diária	100	2.250,00	225.000,00	100	225.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total Geral Lote 2					2.518.500,00		2.491.760,70		26.739,30		0,00		0,00
LOTE 5 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM							QUANTIDADE POR PARTICIPANTE						
Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	TURISPETRO	Vr. Total	IMCE	Vr. Total	SAS	Vr. Total	ASCOM	Vr. Total
66	Telão 140"	Diária	150	414,62	62.193,00	150	62.193,00	0	0	0	0,00	0	0,00
67	Telão 200"	Diária	150	1.030,00	154.500,00	150	154.500,00	0	0	0	0,00	0	0,00
68	Filmagem e cobertura	Diária	70	3.461,10	242.277,00	50	173.055,00	0	0	0	0,00	20	69.222,00
69	Filmagem e transmissão simultânea	Diária	70	3.395,00	237.650,00	50	169.750,00	0	0	0	0,00	20	67.900,00
70	Fotógrafo	Diária	90	382,00	34.380,00	70	26.740,00	0	0	0	0,00	20	7.640,00
Total Geral Lote 5					731.000,00		586.238,00		0,00		0,00		144.762,00



– Proc. nº 55305/2013; 2015 – Proc. nº 61215/2015; 2016 – Proc. nº 406346/2016; 2017 – Proc. nº 0640/2017 e 2018 – Proc. nº 3985/2018, ao imóvel localizado a Avenida Leopoldina, 1276 – Petrópolis – RJ, em nome de Haroldo de Oliveira, Inscrição nº 302963.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de outubro de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.855 de 02 de outubro de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2017 – Proc. nº 1887/2017 e 2018 – Proc. nº 12474/2018, ao imóvel localizado a Avenida Leopoldina, 1276 – Petrópolis – RJ, em nome de Haroldo de Oliveira, Inscrição nº 302963.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de outubro de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.856 de 02 de outubro de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar RENATA SAMPAIO, como membro titular e CLEUSA M. DOS REIS DE MARCO, como membro suplente, representantes CRAM, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR (Of. nº 334/2018 – CCCAC/GAP)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de outubro de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.857 de 02 de outubro de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir Luiz Felipe Toraldo Machado por ANDERSON CAMPOS FELIPE, como membro titular e Anderson Campos Felipe por ERIKA WERNECK E WERNECK, como membro suplente, representantes da Secretaria de Meio Ambiente, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDDPD, designados pelas Portarias nºs: 1.182/2018 e 1.355/2018. (Of. nº 359/2018 – CCCAC/GAP)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de outubro de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.858 de 02 de outubro de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar PAOLA VANESSA GONÇALVES DIAS – mat. nº 23599-7, para responder pela Função de Assessoramento Superior, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro, da Coordenadoria Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo FASG, durante a licença gestante da titular, pelo período de 24/09/2018 a 22/02/2019. (Of. CPGE nº 432/2018 “I”)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de outubro de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ASSINATURAS © 2246.9354

Secretaria de Fazenda

De acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93, autorizo a inexigibilidade da licitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, para a contratação da empresa TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 530.000,00, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:095990210001-40, visando a contratação para o fornecimento de suporte técnico de manutenção ao software Terra – Tributos Módulo Dívida Ativa.] Em: 02/10/2018

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 864 de 27 de setembro de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 19/09/18,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, da servidora SANDRA TEIXEIRA BANDEIRA, no cargo de Secretário de Escolar do Q.P., matr. nº 19992/3, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 6.979 (seis mil novecentos e setenta e nove) dias de serviços prestados a SUPAP/SEEDUC/RJ, referente ao período de 12/07/89 a 21/08/08, no cargo de Agente Administrativo II. (Processo nº 45.520/18)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de setembro de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 11/18

PROCESSO Nº 46.235/18 – LUCIA RIBEIRO JUSTINO. Compareça com urgência, ao Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos à Avenida Barão do Rio Branco nº 2.846 Centro Petrópolis RJ, para tomar ciência do despacho exarado no processo em epígrafe.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

ANDREA SAMPAIO MACHADO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 484/2018
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018

Processo: 16.540/2018 – Pregão Presencial nº 41/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA TURISPETRO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgãos participantes e responsáveis pela fiscalização: Secretaria de Turismo (TURISPETRO), Instituto Municipal de Cultura e Esporte (IMCE), Coordenadoria de Comunicação Social e Secretaria de Assistência Social (SAS). Beneficiário da Ata: PIC-BUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.066.872/0001-03, Valor Estimado: R\$ 3.462.704,86. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

It. Descrição Resumida	Unid.	Qtd	UnR\$	Total R\$
LOTE 1 – PALÇOS, ESTRUTURAS METÁLICAS, TENDAS, CAMARINS, SANITÁRIOS E MOBILIÁRIOS				
1...Arquiabancada.....	Diária.....	50.....	474,50.....	23.725,00
2...Barricada.....	Diária.....	1200.....	7,50.....	9.000,00
3...Carpete.....	M²/Dia.....	15000.....	4,75.....	71.250,00
4...Fechamento metálico.....	Diária.....	1500.....	4,75.....	7.125,00
5...Grades de isolamento.....	Diária.....	10108.....	8,50.....	85.918,00
6...Palco 6x4m.....	Diária.....	34.....	2.136,00.....	72.624,00
7...Palco 6x6m.....	Diária.....	15.....	2.940,00.....	44.100,00
8...Palco 9x6m.....	Diária.....	30.....	4.268,00.....	128.040,00
9...Palco 12x10m.....	Diária.....	30.....	7.587,00.....	227.610,00
10...Palco concha 18m x14m.....	Diária.....	10.....	8.537,00.....	85.370,00
11...Piso praticável.....	Diária.....	300.....	29,00.....	8.700,00
12...Torre de fly.....	Diária.....	100.....	474,00.....	47.400,00
13...Treliça.....	M/dia.....	10.000.....	21,70.....	217.000,00
14...Fechamento lateral p/tendas 3m.....	Diária.....	300.....	25,00.....	7.500,00
15...Fechamento lateral p/tendas 3m cristal.....	Diária.....	47.....	47,00.....	11.750,00
16...Fechamento lateral p/tendas 4m.....	Diária.....	300.....	33,00.....	9.900,00
17...Fechamento lateral p/tendas 4m cristal.....	Diária.....	250.....	62,00.....	15.500,00
18...Piso tablado.....	M²/Dia.....	9386.....	9,50.....	89.167,00
19...Tenda piramidal 3x3m.....	Diária.....	515.....	95,00.....	48.925,00
20...Tenda piramidal 3x3m tipo bar.....	Diária.....	250.....	123,00.....	30.750,00
com balcão e saia				
21...Tenda piramidal 4x4m Branca.....	Diária.....	145.....	265,00.....	38.425,00
22...Tenda piramidal 5x5m Branca.....	Diária.....	150.....	285,00.....	42.750,00
23...Tenda piramidal 5x5m Cristal.....	Diária.....	150.....	427,50.....	64.125,00
24...Tenda piramidal 6x6m Branca.....	Diária.....	172.....	474,38.....	81.593,36
25...Tenda piramidal 8x8m.....	Diária.....	102.....	522,50.....	53.295,00
26...Tenda piramidal 10x10m.....	Diária.....	262.....	948,00.....	248.376,00
27...Tenda piramidal 10x10m Cristal.....	Diária.....	80.....	1.147,00.....	91.760,00
28...Tenda de circo 30x20m.....	Diária.....	5.....	1.896,00.....	9.480,00
29...Conjunto mesas e cadeiras plásticas.....	Diária.....	300.....	8,55.....	2.565,00
30...Conjunto mesas e cadeiras de madeira.....	Diária.....	250.....	42,75.....	10.687,50
31...Banheiro químico tipo I.....	Unid.....	6.010.....	85,00.....	510.850,00
32...Banheiro químico tipo II.....	Unid.....	504.....	171,00.....	86.184,00
33...Conteiner sanitário.....	Diária.....	100.....	1.896,00.....	189.600,00
34...Camarim 3x3m.....	Diária.....	150.....	948,00.....	142.200,00
35...Camarim 4x4m.....	Diária.....	200.....	1.138,00.....	227.600,00
36...Camarim 5x5m.....	Diária.....	100.....	1.422,00.....	142.200,00
37...Climatizador.....	Diária.....	120.....	285,00.....	34.200,00
Total Geral – Lote 1.....				3.217.244,86
LOTE 4 – HOSPEDAGEM				
62...Hospedagem quarto simples.....	Diária.....	310.....	200,00.....	62.000,00
3 estrelas baixa temporada				
63...Hospedagem quarto simples.....	Diária.....	260.....	231,00.....	60.060,00
3 estrelas alta temporada				
64...Hospedagem quarto duplo.....	Diária.....	300.....	213,00.....	63.900,00
3 estrelas baixa temporada				
65...Hospedagem quarto duplo.....	Diária.....	250.....	238,00.....	59.500,00
3 estrelas alta temporada				
Total Geral Lote 4.....				245.460,00

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 485/2018
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018

Processo: 16.540/2018 – Pregão Presencial nº 41/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA TURISPETRO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgãos participantes e responsáveis pela fiscalização: Secretaria de Turismo (TURISPETRO), Instituto Municipal de Cultura e Esporte (IMCE), Coordenadoria de Comunicação Social e Secretaria de Assistência Social (SAS). Beneficiário da Ata: TALIMAO CONSTRUTORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.674/0001-00, Valor Estimado: R\$ 3.249.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

It. Descrição Resumida	Unid.	Qtd	UnR\$	Total R\$
LOTE 2 – SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ELÉTRICA, PAINÉIS DE LED E GERADORES				
38...Operador de sonorização.....	Diária.....	253.....	160,00.....	40.480,00
39...Torre de Delay.....	Diária.....	50.....	2.160,00.....	108.000,00
40...Sonorização pequeno porte – tipo 1.....	Diária.....	212.....	730,00.....	154.760,00
41...Sonorização pequeno porte – tipo 2.....	Diária.....	100.....	1.010,00.....	101.000,00
42...Sonorização médio porte – tipo 1.....	Diária.....	201.....	1.110,00.....	223.110,00
43...Sonorização médio porte – tipo 2.....	Diária.....	100.....	1.600,00.....	160.000,00
44...Sonorização grande porte.....	Diária.....	31.....	3.550,00.....	110.050,00
45...Sonorização grande porte com fly.....	Diária.....	50.....	4.550,01.....	227.500,50
46...Iluminação de pequeno porte.....	Diária.....	106.....	625,00.....	66.250,00
47...Iluminação de médio porte.....	Diária.....	42.....	1.010,00.....	42.420,00

48... Iluminação de grande porte.....	Diária.....101.....2.420,00.....244.420,00
49... Efeitos Especiais.....	Diária.....40.....2.924,99.....116.999,60
50... Operador de iluminação.....	Diária.....202.....242,90.....49.065,80
51... Eletricista.....	Diária.....302.....204,73.....61.828,46
52... Painel de LED 4x3m.....	Diária.....41.....3.754,04.....153.915,64
53... Painel de LED 6x4m.....	Diária.....40.....5.900,00.....236.000,00
54... Gerador blimpado 50 KVA.....	Diária.....150.....940,00.....141.000,00
55... Gerador blimpado 150 KVA.....	Diária.....70.....810,00.....56.700,00
56... Gerador blimpado 220 KVA.....	Diária.....100.....2.250,00.....225.000,00
Total Geral – Lote 2.....	2.518.500,00

LOTE 5 – SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM	
66... Telão 140".....	Diária.....150.....414,62.....62.193,00
67... Telão 200".....	Diária.....150.....1.030,00.....154.500,00
68... Filmagem e cobertura.....	Diária.....70.....3.461,10.....242.277,00
69... Filmagem e transmissão simultânea.....	Diária.....70.....3.395,00.....237.650,00
70... Fotógrafo.....	Diária.....90.....382,00.....34.380,00
Total Geral – Lote 5.....	731.000,00

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 486/2018
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018

Processo: 16.540/2018 – Pregão Presencial nº 41/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA TURISPETRO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgãos participantes e responsáveis pela fiscalização: Secretaria de Turismo (TURISPETRO), Instituto Municipal de Cultura e Esporte (IMCE), Coordenadoria de Comunicação Social e Secretaria de Assistência Social (SAS). Beneficiário da Ata: LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.954.621/0001-38. Valor Estimado: R\$ 323.900,10. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

It. Descrição Resumida	Unid.	Qtd	UnR\$	Total R\$
LOTE 3 – TRANSPORTE				
57... Carro executivo.....	Diária.....65.....958,18.....62.281,70			
58... Ônibus municipal.....	Diária.....20.....965,52.....19.310,40			
59... Ônibus intermunicipal semi-leito.....	Diária.....48.....2.817,50.....135.240,00			
60... Van municipal.....	Diária.....88.....834,10.....73.400,80			
61... Van intermunicipal.....	Diária.....28.....1.202,40.....33.667,20			
Total Geral – Lote 3.....	323.900,10			

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 487/2018
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018

Processo: 16.540/2018 – Pregão Presencial nº 41/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA TURISPETRO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgãos participantes e responsáveis pela fiscalização: Secretaria de Turismo (TURISPETRO), Instituto Municipal de Cultura e Esporte (IMCE), Coordenadoria de Comunicação Social e Secretaria de Assistência Social (SAS). Beneficiário da Ata: MRC ENTRETENIMENTO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.608.503/0001-00. Valor Estimado: R\$ 842.900,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

It. Descrição Resumida	Unid.	Qtd	UnR\$	Total R\$
LOTE 6 – RECURSOS HUMANOS/SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E RÁDIOS COMUNICADORES				
71... Assistente de palco.....	Diária.....70.....300,00.....21.000,00			
72... Auxiliar de produção.....	Diária.....120.....300,00.....36.000,00			
73... Auxiliar de serviços gerais.....	Diária.....810.....150,00.....121.500,00			
74... Carregadores.....	Diária.....800.....150,00.....120.000,00			
75... Coordenador de Produção.....	Diária.....40.....1.000,00.....40.000,00			
76... Gerente de Produção.....	Diária.....20.....1.500,00.....30.000,00			
77... Locutor/apresentador.....	Diária.....62.....500,00.....31.000,00			
78... Produtor.....	Diária.....100.....799,92.....79.992,00			

79... Promotor (a).....	Diária.....180.....350,00.....63.000,00
80... Segurança desarmada.....	Diária.....2400.....125,17.....300.408,00
Total Geral – Lote 6.....	842.900,00

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E PLACAS DE HOMENAGEM PARA DIVERSOS EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE PETRÓPOLIS/RJ. Valor estimado: R\$ 387.762,00. DATA/HORA/LOCAL: 17/10/18 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 04/10/18, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 02 de outubro de 2018.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/18

OBJETO: CONCESSÃO PARA GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CEMITERIAIS E CREMATÓRIOS DOS 07 (SETE) CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. DATA/HORA/LOCAL: 07/11/18 às 13h na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 05/10/18, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 27 de setembro de 2018.

VANTOIL ALVES DE LIMA
Presidente da CPL

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM Nº 27/2018

Proc. nº 33832/2018 – Ficam convocados os herdeiros de Philomena Rizzo Bender para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da sepultura 66.578 do Cemitério Municipal de Petrópolis, formulado pelos requerentes Isaura Bender Rodrigues, Tania Bender Correa, Jane Maria Correa e Ângelo Bender Correa, no prazo de 30 dias.

DJALMA JANUZZI

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM Nº 28/2018

Proc. nº 002187/2003 – Ficam convocados os herdeiros de José Ferreira Bastos e Emília Dias de Souza para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da sepultura 7063 do Cemitério Municipal de Itaipava, formulado pelo requerente Alcindo de Carvalho Bastos..

DJALMA JANUZZI

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, imprerivelmente.

Nome	Vencimento
JORGE LUIZ RUFINO.....	01/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A, Ordem 08	
CARLOS FERNANDES FERREIRA.....	01/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A, Ordem 09	
DENILSON DE CARVALHO.....	01/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A, Ordem 11	
JOSÉ CARLOS RIBEIRO.....	01/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A, Ordem 12	
MARISE GUIMARÃES CANTARINO.....	01/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C, Ordem 07	
ANTONIO FIRMINO DE AZEVEDO RAMOS.....	02/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A, Ordem 14	
ALCEBIADES NOLASCO DA SILVA.....	02/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C, Ordem 04	
NEUZA ALVES LOUREIRO.....	03/09/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B, Ordem 03	
NAIR FRANCISCA RAMOS.....	03/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B, Ordem 09	
LUZIA BENUITE.....	03/10/2018
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 16	
SERGIO DUTRA.....	04/10/2018
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 10	
MARILSA DA SILVA.....	04/10/2018
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B, Ordem 11	
EVANICE DE ALMEIDA ANDRADE.....	04/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B, Ordem 10	
JOSÉ GLORIA MORGADO CARONI.....	04/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C, Ordem 05	
MARIA MANOELINA DA SILVA AMARAL.....	04/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B, Ordem 06	
ROBSON GUERRA FERREIRA.....	05/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B, Ordem 07	
ELZI MELO GARCIA.....	06/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B, Ordem 08	
ADRIANO DA SILVA.....	06/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C, Ordem 09	
MAICON PONTES GUIMARÃES.....	06/10/2018
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 01	
NORALDINO DA SILVA.....	06/10/2018
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
ELZA SOUZA ROCHA.....	06/10/2018
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 08	
OLDEMAR JOSÉ DA SILVA.....	07/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B, Ordem 12	
NEIDE CALDEIRA FERREIRA.....	07/10/2018
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 10	
JOSELI RODRIGUES BARBOSA.....	08/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C, Ordem 06	
ANGELINA DE SOUZA CARVALHÃES.....	08/10/2018
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 18	
MANOELA FITZER DO VALLE.....	08/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C, Ordem 01	
EUNICE SOARES.....	09/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C, Ordem 03	
BERNARDINO ALVES SOBRINHO.....	10/10/2018
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 06	
ANA ELIAS DA SILVA.....	10/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C, Ordem 05	
ADILSON DA SILVA SOBREIRA.....	11/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C, Ordem 02	
MOYSES DE OLIVEIRA SILVA.....	11/10/2018
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C, Ordem 08	
MARCO VINICIUS CHRISTIANO.....	11/10/2018
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 24	
ANTONIO CARLOS DURAO.....	11/10/2018
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 21	